

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08050000285/14	28/07/2014 10:15:35	AGÊNCIA ESPECIAL DE MON

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00307325-1 / LARISSA BARBOSA E OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 070.573.566-41	
2.3 Endereço: RUA JOSÉ DIDIÉ, 168		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: GRAO MOGOL		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.570-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00307325-1 / LARISSA BARBOSA E OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 070.573.566-41	
3.3 Endereço: RUA JOSÉ DIDIÉ, 168		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: GRAO MOGOL		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.570-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santo Antonio/ Tamboril		4.2 Área Total (ha): 13,1929	
4.3 Município/Distrito: GRAO MOGOL		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3825		Livro: 2RG	Folha: Comarca: GRAO MOGOL
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 714.963	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.167.750	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 60,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
714963	8167750	SIRGAS 2000 / W	23K	Cerrado	2,6400
Total					2,6400
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,0400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9808	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9808	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					7,8300
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					7,8300
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	714.570	8.167.680	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					9,9808
Total					9,9808
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				156,60	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

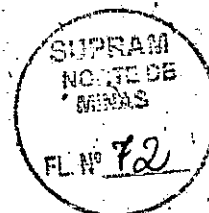


5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muita.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- " Data da Abertura: 16/05/2014
- " Data da formalização: 28/07/2014
- " Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- " Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- " Data da emissão do parecer técnico: 15/08/2014



2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 9,9808ha de Cerrado com objetivo de implantação de silvicultura de eucalipto a propriedade já possui Reserva Legal de 2,64ha, devidamente averbada no Cartório de Registro de Imóveis.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Santo Antônio/Tamboril, localizada no Município de Grão Mogol possui uma área total de 13,1929ha de Cerrado, correspondente a 0,263858 módulos fiscais.

A propriedade predomina a vegetação nativa de ocorrência de Cerrado Sensu Strito, em vários níveis de regeneração natural. A propriedade apresenta relevo caracterizado com plano e plano-ondulado.

tipo de solo predominante na área, Latossolos Vermelho Amarelo distróficos, Argilossos e Cambissolos.

espécies vegetais: Jatobá, tingui, cagaíta, araca, murici, pau terra, etc.

Espécies animais: Veado, tatu, siriema, coelho, cobrás e pequenos répteis, etc.

A Reserva Legal será composta de 2,64ha de Cerrado, devidamente averbada no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/Mg.

A Reserva Legal encontra-se em bom estado de conservação.

Durante a vistoria observou-se a presença de APP's, representa pelo o córrego Extrema.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O município de Grão Mogol, apresenta 50% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta 100% cobertura de vegetação nativa de Cerrado Sensu Strito em vários estágios de regeneração natural.

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Alta;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;
- Integridade da Fauna: Muita alta em relação aos invertebrados;
- Integridade da Flora: Muito alta.
- Relevância Regional da Fitofisionomia Cerrado: Baixa

O empreendedor está requerendo a supressão de cobertura nativa de uma área de 9,9808ha de Cerrado com Corte Raso com destoca com objetivo de implantação de projeto de silvicultura de eucalipto, porém área recomendada é apenas 7,83ha de Cerrado, devido o remanescente de Cerrado a ser preservado, faixa de vegetação nativa ao longo da estrada municipal e áreas de APP presente na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo.

O rendimento médio do material lenhoso do Cerrado é estimado em 40,00m³/há de lenha ou 20,00m³/há de carvão, totalizando um volume de 156,60m³ de carvão nativo.

Observação:

* A área recomendada para intervenção está situada a 3 Km do Parque Estadual de Grão Mogol, a gerência do parque será informada sobre intervenção ambiental na propriedade, caso a mesma seja aprovada pela Comissão Paritária-COPA, conforme determina a lei.

Prazo recomendado para o vencimento do DAIA, dois anos após a aprovação pela COPA e quitações dos emolumentos devidos.

5. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental em uma área de 7,86ha de Cerrado com destoca, visando a implantação de silvicultura de eucalipto na Fazenda Santo Antônio/Tamboril, município de Grão Mogol, pertencente ao Sr. Larissa Barbosa e Oliveira

Observação:

Sou favorável a aprovação/homologação a delimitação da Reserva Legal junto ao Cadastro Ambiental Rural-CAR realizado pelo o empreendedor anexo ao processo.

6. Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do DAIA, dois anos após a aprovação pela COPA e quitações dos emolumentos devidos.

Legislação: Lei Florestal de Minas Gerais 20.922/13.

- As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:
- Respeitar os limites da Reserva Legal e área de Preservação Permanente, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
 - Conservar aceiros em torno da propriedade;
 - Preservar uma faixa de vegetação nativa com 15 metros de largura ao longo da estrada municipal/Grão Mogol, conforme planta anexa ao processo;
 - Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;
 - Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
 - Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
 - Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo;
 - Os resíduos da intervenção deverão ser incorporados ao solo tão logo tenha concluído o desmate da área recomendada.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 5954607

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 17 de junho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

A empreendedora é proprietária de um imóvel rural de 13,1929 hectares, registrado no CRI de Grão Mogol, matrícula 3.825, Livro 2RG. Solicitou a supressão com destoca de 9,9808 hectares de vegetação nativa, sendo recomendado pelo técnico Helio Alves do Nascimento à COPA, a autorização para a supressão de 7,83 hectares. A documentação exigida pela Res. Conjunta SEMAD IEF 1905/13 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Porteirinha;

- Documentação pessoal do requerente;
- Plano Simplificado de Utilização Pretendida;
- Cadastro Ambiental Rural;

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 20.922/13.

Conclusão:

O processo encontra-se instruído com a documentação exigível pela legislação e não vislumbramos óbices a concessão da autorização para supressão da vegetação.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 18 de setembro de 2014

